

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**  
CNPJ n.º 09.149.503/0001-06  
NIRE 31.300.093.107

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE E DA SEGUNDA SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA OMEGA GERAÇÃO S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 2 (dois) dias do mês de março de 2023, às 15hs, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma "*Teams*", com o link de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Omega Geração S.A. ("Companhia") aos debenturistas habilitados, sendo considerada, nos termos do artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81, como realizada na sede da Companhia, localizada Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, sala 401, parte, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-130.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de primeira convocação publicado, nos termos dos artigos 71, § 2º, e 124, caput e § 1º, inciso II, e 289 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições dos dias 15 de fevereiro de 2023 (página 7), 24 de fevereiro de 2023 (página 10) e 28 de fevereiro de 2023 (página 6) do jornal "Diário de Comércio – Minas gerais", e nas edições dos dias 15 de fevereiro de 2023 (página 2), 24 de fevereiro de 2023 (página 1) e 28 de fevereiro de 2023 (página 2) do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- 3. PRESENÇA:** Presentes Debenturistas titulares de 14,74% (quatorze inteiros, setenta e quatro centésimos por cento) das Debêntures em Circulação objeto da "Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Omega Geração S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrada em 01 de setembro de 2020, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, representantes do Agente Fiduciário e da Companhia.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

  - 4.1. renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2., item "f", da Escritura de Emissão) em caso de venda, cessão locação ou qualquer forma de alienação de ativos da Emissora, quando relacionada a (1) projetos de autoprodução de energia, regulamentados, dentre outras, (a) pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013; (b) pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007; e/ou (c) pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247 de 2006, 876 de 2020 e 921 de 2021 (em conjunto, "Projetos de Autoprodução"); e/ou (2) projetos de micro e minigeração distribuída de energia, regulamentados, dentre outras, pela Lei nº 14.300 de 2022 ("Projetos de Geração Distribuída");

- 4.2. renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2., item “i”, da Escritura de Emissão), em caso de cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou quaisquer de suas controladas quando relacionada a (1) projetos de autoprodução de energia, regulamentados, dentre outras, (a) pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013; (b) pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007; e/ou (c) pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247 de 2006, 876 de 2020 e 921 de 2021 (em conjunto, “Projetos de Autoprodução”); e/ou (2) projetos de micro e minigeração distribuída de energia, regulamentados, dentre outras, pela Lei nº 14.300 de 2022 (“Projetos de Geração Distribuída”); e
- 4.3. autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia, incluindo, mas não se limitando, aos aditamentos e registros necessários, dentre outros.

5. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que não foi atingido o quórum mínimo necessário para instalação, nos termos da Escritura de Emissão, a presente Assembleia não foi instalada. Deste modo, a Emissora seguirá os procedimentos necessários para a realização da 2ª convocação.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) processo de certificação disponibilizado pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) qualquer outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi formalizado o presente Termo de Não Instalação que, lido e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, parágrafo 2 da Resolução CVM 81, registra a presença dos Debenturistas presente, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 02 de março de 2023.

**PÁGINA DE ASSINATURAS DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE E DA SEGUNDA SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA OMEGA GERAÇÃO S.A. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023**

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**  
*na qualidade de Emissora*

---

Nome: Ágatha Lúcia Fernandes Abade  
Cargo: Procuradora  
CPF: 104.367.416-01

---

Nome: Henrique Narvaez Leite  
Cargo: Procurador  
CPF: 438.653.518-75

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*na qualidade de Agente Fiduciário*

---

Nome: Nilson Raposo Leite  
Cargo: Procurador  
CPF: 011.155.984-73

**LISTA DE PRESENÇA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE E DA SEGUNDA SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA OMEGA GERAÇÃO S.A. REALIZADA EM 02 de março de 2023**

| <b>RAZÃO SOCIAL PARTICIPANE</b>                                              | <b>CPF/CNPJ</b>    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| BB TOP RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA        | 32.811.397/0001-98 |
| BB PRIMORDIUM RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA | 31.963.315/0001-68 |
| LUIZ FELIPE SCHIAVON                                                         | 763.614.970-20     |
| MARCELO SCHIAVON                                                             | 725.647.760-00     |